



ABERTURA DE PRAZO

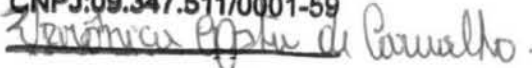
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MUCAMBO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, vem no uso de suas atribuições legais, em decorrência da INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES participantes da presente licitação, abrir prazo de 08 (oito) dias úteis a todos para procederem NOVA HABILITAÇÃO em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, ficando marcado a data de 14 de Junho de 2016, às 08:00, para reabertura dos envelopes de HABILITAÇÃO.

Ciência aos licitantes inabilitados da licitação 2/2016050301ADM.

MUCAMBO-CE, 02 de Junho de 2016


FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Imobiliária e Construtora Catalão
CNPJ:09.347.511/0001-59



03/06/2016

A